
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EXTRATO: Nº16/2024/COJUSA/SEMUSA

EXTRATO: Nº16/2024/COJUSA/SEMUSA
PROCESSO: Nº 00600-00014315/2024-41-e
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATADA: PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 04/2024/COJUSA/PGM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Pregão Eletrônico Nº 149/2019, LOTE IV, com fundamento no Inciso XI do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

O valor global deste contrato é de R\$ 5.855.948,16 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), referente ao valor total dos serviços previstos neste contrato.

A vigência do presente contrato será de 17 de maio de 2024 a 22 de maio de 2024, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 12 meses respeitando o limite remanescente, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que haja expressa manifestação da Administração.

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, assim detalhados:

- Projeto/Atividade: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1600, valor de R\$ 64.923,65 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais, sessenta e cinco centavos), conforme o Empenho nº 1431/2024, e eDOC C2AE52C4. As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento.

Porto Velho - RO, 20 de maio de 2024.

Responsável Pelo Extrato

VINICIUS ROCHA DE ALMEIDA
Coordenador Jurídico/SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3B096AF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/05/2024. Edição 3731
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>